

ADITAMENTO Nº 029/20

ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL SOB RESPONSABILIDADE DA COHAB-SP, RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PRÓPRIOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA TÜV RHEINLAND SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

QUADRO RESUMO	
1	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2013-0.362.040-1 - Contrato nº 032/16
2	CONTRATADA: TÜV RHEINLAND SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.102.457/0001-03, com sede no município de São Paulo, na Rua Libero Badaró, n.º 293, 18º andar, conjuntos "C" e "D", CEP 01009-907, neste ato representada pelos Diretores, Sr. Paulo Roberto Marques Cintra, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 15.167.019-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 206.107.158-95, na qualidade de administrador, e Sr. Paulo Roberto Haipek, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 20.884.030-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 247.447.388-26, na qualidade de procurador, ambos residentes e domiciliados no endereço supra.
3	OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL SOB RESPONSABILIDADE DA COHAB-SP, RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PRÓPRIOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a Proposta Comercial e demais elementos ofertados pela CONTRATADA, em atendimento a CONCORRÊNCIA Nº 005/13.
4	PRAZO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da emissão da Ordem de Início de Serviços.
5	VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.474.111,92 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e onze reais e noventa e dois centavos).
6	DO ADITAMENTO ANTERIOR: As partes ajustaram o acréscimo de quantitativos contratuais em decorrência das novas demandas da Companhia, na ordem de 24,27% em relação ao valor atualizado do contrato, resultando no valor total estimado de R\$ 5.676.742,48 (cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
7	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste por 12 (doze) meses, com início em 21/07/2020 e término em 20/07/2021, pelo valor total estimado de R\$ 3.038.723,21 (três milhões, trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).
8	LEGISLAÇÃO: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02.

Pelo presente aditamento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405 – 12º ao 14º andar, aqui representada na forma de seu estatuto social pelos seus Diretores abaixo assinados, doravante **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e a empresa **TÜV RHEINLAND SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.**, qualificada no **campo 02** do **Quadro Resumo**, vem, de comum acordo e com fulcro na legislação indicada no **campo 08** do **Quadro Resumo**, aditar o Contrato 032/16, firmado em face do resultado obtido na **CONCORRÊNCIA Nº 005/13** seus **ANEXOS** e **DOCUMENTOS**, fazendo-o mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** Por força do Contrato nº 032/16, a **CONTRATADA** obrigou-se à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL SOB RESPONSABILIDADE DA COHAB-SP, RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PRÓPRIOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com a Proposta Comercial e demais elementos ofertados pela **CONTRATADA**, em decorrência da **CONCORRÊNCIA Nº 005/13**, que passaram a integrar o ajuste, para todos os fins.

- 1.1.1.** As especificações e quantidades foram relacionadas na Planilha de Preços e documentos técnicos que compuseram o Edital que deu origem à avença, estando o objeto detalhado no Termo de Referência que igualmente integrou o instrumento convocatório e o contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO/DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1.** O valor total para a execução dos serviços contratados foi estimado em R\$ 3.474.111,92 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e onze reais e noventa e dois centavos), de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, onerando a Dotação Orçamentária 83.10.16.482.3002.3354. 4.4.90.39.00.09.

3. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS/ DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO

- 3.1.** O prazo para execução dos serviços foi ajustado em **24 (vinte e quatro) meses**, contado da data da emissão da **Ordem de Início de Serviços**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

- 4.1.** Por meio do aditamento registrado sob o nº 079/17, as partes, de comum acordo, adotaram como índice de reajuste, a fim de compensar os efeitos das variações inflacionárias, o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, em consonância com o Decreto Municipal nº 57.580/17.
- 4.2.** Pelo mesmo instrumento, as partes ajustaram a supressão e inclusão de itens contratuais, na ordem de 24,19% (vinte e quatro vírgula dezenove por cento), sem alteração do valor contratual, consoante Planilha Orçamentária de Aditivo e Cronograma Físico-Financeiro, anexos integrantes do instrumento de aditamento.
- 4.3.** Por intermédio do aditamento n.º 045/18, as partes resolveram prorrogar o prazo de vigência do ajuste por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 21/07/2018 e término em 20/07/2020, pelo valor total estimado de R\$ 4.361.125,29 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), já reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, em consonância com a Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o cumprimento excepcional do artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/17.
- 4.3** Através do aditamento n.º 008/20, as partes ajustaram o acréscimo de quantitativos contratuais em decorrência das novas demandas da Companhia, na ordem de 24,27% em relação ao valor atualizado do contrato, resultando no valor total estimado de R\$ 5.676.742,48 (cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), consoante Planilha Orçamentária de Aditivo e Cronograma Físico-Financeiro, anexos integrantes do instrumento de aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRESENTE ADITAMENTO

- 5.1.** Pelo presente instrumento, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do ajuste por 12 (doze) meses, com início em 21/07/2020 e término em 20/07/2021, pelo valor total estimado de R\$ 3.038.723,21 (três milhões, trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), para um novo período de vigência, consoante item 7 do Quadro Resumo, e na forma da Planilha Orçamentária de Aditivo e Cronograma Físico Financeiro, anexos integrantes do presente instrumento de aditamento.
- 5.2.** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

5.3. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à Tesouraria da COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, se for o caso.

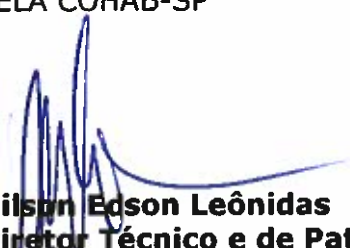
6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições contratuais que não foram objeto de alteração no presente.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 JUL 2020

PELA COHAB-SP


Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio


Alessandro Peixe Campos
Diretor Presidente

PELA CONTRATADA

PAULO ROBERTO Assinado de forma digital
MARQUES por PAULO ROBERTO
MARQUES
CINTRA:2061071 CINTRA:20610715895
Dados: 2020.07.16
5895 16:01:48 -03'00'

Paulo Roberto Marques Cintra
Administrador

PAULO ROBERTO Assinado de forma digital
HAIPEK:2474473 por PAULO ROBERTO
HAIPEK:24744738826
Dados: 2020.07.16
8826 14:27:02 -03'00'

Paulo Roberto Haipek
Procurador

TESTEMUNHAS


Beatriz Vendramini Mendes
Assessora de Gerência
G16 DM/COHAB-SP


Vendramini Beatriz
Gerência Jurídica
G16 DM/COHAB-SP

Rubricas:

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC-SUOBR/GORCT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO

OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio ao planejamento e gerenciamento de projetos e fiscalização de obras de Habitação de Interesse Social sob responsabilidade da COHAB-SP, relativas a implantação de programas próprios e das Secretarias Municipais

LOCAL

DIVERSOS

EMPRESA

TÜV RHEINLAND SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSO:

2013.0.362.040-1

CONTRATO Nº:

032/16

RESUMO FINANCEIRO - Po		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1.1 1.2	COORDENAÇÃO E CONSULTORIA PLANEJAMENTO E PROJETO / OBRAS	330.079,03 1.245.967,97
SUB TOTAL \$/ BDI		1.576.047,00
APLICAÇÃO DE BDI DE 37,77%		595.272,95
TOTAL GERAL		2.171.319,95

RESUMO FINANCEIRO - Reajustado		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1.1 1.2	COORDENAÇÃO E CONSULTORIA PLANEJAMENTO E PROJETO / OBRAS	461.937,30 1.743.712,12
SUB TOTAL \$/ BDI		2.205.649,42
APLICAÇÃO DE BDI DE 37,77%		833.073,79
TOTAL GERAL		3.038.723,21

Marilú Moura Motta Postóli
Gerente de Orçamento,
Controle de Contratos e
Avaliação Imobiliária
COHAB-SP

2013-0. 362. 040-1

5524

Marilú Moura Motta Postóli
Gerente de Orçamento,
Controle de Contratos e
Avaliação Imobiliária
COHAB-SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO

OBJETO Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio ao planejamento e gerenciamento de projetos e fiscalização de obras de Habitação de Interesse Social sob responsabilidade da COHAB-SP, relativas a implantação de programas próprios e das Secretarias Municipais

LOCAL DIVERSOS
EMPRESA TUV RHEINLAND SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
PROCESSO 2013.0.362.040-1
CONTRATO Nº 032/18

ITEMS	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO Po	VALOR TOTAL Po	PREÇO UNITÁRIO - REAJUSTADO	VALOR TOTAL - REAJUSTADO
1	EQUIPE TÉCNICA				1.578.047,00		2.205.849,42
1.1	COORDENAÇÃO E CONSULTORIA				330.079,03		461.937,30
1.1.1	ENGENHEIRO / ARQUITETO CONSULTOR - 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA	H x h	688,50	195,70	137.693,15	278,48	192.698,55
1.1.2	COORDENADOR GERAL - 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA	H x h	1.041,50	184,72	192.385,86	258,51	269.238,75
1.2	PLANEJAMENTO E PROJETO / OBRAS				1.245.967,97		1.743.712,12
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL SÊNIOR - MAIS DE 15 ANOS EXPERIÊNCIA	H x h	1.816,00	114,53	208.531,28	180,70	201.835,96
1.2.2	ENGENHEIRO CIVIL / ARQUITETO PLENO - DE 5 A 10 ANOS EXPERIÊNCIA	H x h	4.114,00	96,81	397.453,54	135,20	556.227,61
1.2.3	ENGENHEIRO CIVIL / ARQUITETO JÚNIOR	H x h	3.157,53	79,38	250.644,55	111,09	350.772,75
1.2.4	TOPOGRAFO	H x h	20,00	46,81	936,20	65,51	1.310,15
1.2.5	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H x h	20,00	15,48	309,60	21,67	433,33
1.2.6	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR SÊNIOR	H x h	2.199,00	90,08	198.085,92	126,07	277.217,33
1.2.7	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PLENO	H x h	2.040,00	78,92	160.996,80	110,44	225.307,89
1.2.8	AUXILIAR TÉCNICO	H x h	2.332,00	12,44	29.010,08	17,41	40.607,30

2013-0.362.040-1

5525

Marilú Moura Motta Postól
Gerente de Orçamento,
Controle de Contratos e
Avaliação Imobiliária
COHAB-SP

Marilú Moura Motta Postól
Gerente de Orçamento,
Controle de Contratos e
Avaliação Imobiliária
COHAB-SP



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
MÓDULO DE REGISTRO E CONTABILIZAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio ao planejamento e gerenciamento de projetos e fiscalização de obras de Habitação de Interesse Social sob responsabilidade da COHAB-SP, relativos a implantação de programas próprios e das Secretarias Municipais

LOCAL: DIVERSOS
EMPRESA: TUV RHEINLAND SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
PROCESSO: 2013 0 362 040-1
CONTRATO Nº: 032/16

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	de 21/07/2020 a 31/07/2020	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
1	COORDENAÇÃO E CONSULTORIA	454.749,88	20,94%	17.628,06	38.146,30	38.146,30	38.146,30	35.797,01	36.971,66	35.797,01
2	PLANEJAMENTO E PROJETO OBRAS	1.716.570,07	79,06%	68.555,81	144.023,24	144.023,24	144.023,24	135.153,30	139.588,30	135.153,30
	TOTAL PO SIMPLES COM BDI	2.171.319,95	100,00%	84.183,87	182.169,54	182.169,54	182.169,54	170.950,40	176.559,96	170.950,40
	TOTAL PO ACUMULADO COM BDI			84.183,87	206.353,21	448.522,75	630.692,29	801.642,69	978.202,65	1.149.153,06
	TOTAL Realjste SIMPLES COM BDI	867.403,26	100,00%	29.871,73	64.841,04	64.841,04	64.841,04	60.660,04	62.660,64	60.660,04
	TOTAL Realjste ACUMULADO COM BDI			29.871,73	94.512,77	159.353,81	223.794,85	284.454,89	347.105,43	407.765,47
	TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI	3.038.723,21	100,00%	114.055,60	246.810,58	246.810,58	246.810,58	231.610,44	239.210,60	231.610,44
	TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI			114.055,60	360.865,98	607.676,56	854.487,14	1.086.097,68	1.326.308,08	1.556.918,62

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	de 01/07/2021 a 30/07/2021
1	COORDENAÇÃO E CONSULTORIA	454.749,88	20,94%	34.035,05	40.682,59	35.971,85	38.146,30	36.971,66	27.421,50
2	PLANEJAMENTO E PROJETO OBRAS	1.716.570,07	79,06%	128.500,09	152.863,08	139.588,30	144.023,24	139.588,30	103.531,23
	TOTAL PO SIMPLES COM BDI	2.171.319,95	100,00%	162.535,04	193.545,67	175.560,15	182.169,54	176.559,96	130.952,73
	TOTAL PO ACUMULADO COM BDI			1.311.689,09	1.608.077,76	1.681.637,72	1.863.807,26	2.040.367,22	2.171.319,96
	TOTAL Realjste SIMPLES COM BDI	867.403,26	100,00%	73.087,88	86.961,06	79.393,72	81.916,18	79.393,72	68.886,61
	TOTAL Realjste ACUMULADO COM BDI			480.863,06	567.814,13	647.207,85	729.124,03	808.517,75	867.403,26
	TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI	3.038.723,21	100,00%	235.622,92	280.506,75	254.953,87	264.085,72	255.953,68	199.839,24
	TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI			1.792.542,14	2.072.891,89	2.328.845,67	2.692.931,29	2.844.894,97	3.038.723,21

2013-0.362.040-1

5526

Marilú Moura Motta Postól
Gerente de Orçamento,
Controle de Contratos e
Avaliação Imobiliária
COHAB-SP

Marilú Moura Motta Postól
Gerente de Orçamento,
Controle de Contratos e
Avaliação Imobiliária

